



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

V. Ex. ^a, Presidente da Câmara de Vereadores,

Jessé Sangalli (CIDADANIA-RS), vereador eleito pelo Município de Porto Alegre, com fundamento do art. 96 do Regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, após os trâmites regimentais, seja encaminhada a seguinte:

INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal sugerindo que o Município elabore e ministre um curso de formação de gestores públicos, nas mais diversas áreas.

JUSTIFICATIVA

Vivemos uma realidade no Brasil onde o cidadão é aprovado em processo seletivo para ingresso no serviço público, assume uma função de coordenação, chefia, direção ou secretariado e não possui formação técnica em gestão pública, não sabendo na maior parte das vezes como agir. Acabam aprendendo na prática atos de gestão, ao longo do tempo, porém, errando, o que é natural.

Gerir a coisa pública é difícil. O gestor deve conhecer as regras do jogo: normas, políticas, anseios sociais, procedimentos, finanças públicas etc.

Há casos de sucesso na cidade, e cito como exemplo o Dr. Dirceu Dalmolin, diretor do Hospital Vila Nova.

Trata-se de um gestor público de alta qualidade, que transformou o hospital na região, tornando-o hoje referência em atendimento em várias áreas.

Pessoas como o Dr. Dirceu Dalmolin merecem destaque, podendo passar seus conhecimentos de gestão para outros profissionais pertencentes ao quadro público, de modo a qualificar a gestão pública no Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI



2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0334130** e o código CRC **0942278F**.
